



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO
002/2017 - FMS

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezessete a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para julgamento dos documentos de habilitação das empresas: M&F CLÍNICA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA e CLÍNICA SÃO LUCAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ LTDA para: “Credenciamento de empresas para prestação de serviços em saúde ambulatorial”.

Após análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação passa a declarar: **M&F CLINICA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA:** apresentou o item 7.2.1: Prova de regularidade fiscal com o município positiva e o item 7.3.1 Cópia de inscrição no respectivo Conselho da área de atuação do(s) sócio(s) gerente(s) e médico(s) do Quadro Técnico e responsável (is) pela execução dos serviços também com a data de validade vencida. Apresentou o item 7.3.5 cópia do alvará sanitário sem autenticação conforme item 6.2.

CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA: não apresentou a cédula de identidade de uma das proprietárias Sr. Daniela de Rezende Bonamigo item 7.1.1 e não autenticou as cópias das cédulas de identidade dos outros proprietários item 6.2. e apresentou o item 7.3.1 Cópia de inscrição no respectivo Conselho da área de atuação do(s) sócio(s) gerente(s) e médico(s) do Quadro Técnico e responsável (is) pela execução dos serviços também com a data de validade vencida.

CLÍNICA SÃO LUCAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ LTDA: não apresentou o item 7.1.1 cédula de identidade dos proprietários e não autenticou a cédula de identidade do assinante do credenciamento conforme item 6.2.

Apresentou o item 7.1.6 contrato social sem autenticação conforme item 6.2.

Não apresentou o item 7.3.1 Cópia de inscrição no respectivo Conselho da área de atuação do(s) sócio(s) gerente(s) e médico(s) do Quadro Técnico e responsável (is) pela execução dos serviços.

Apresentou o item 7.3.2 cédula de identidade e CPF do responsável técnico/médico, o item 7.3.3 cópia do diploma do profissional de saúde responsável e o item 7.3.5 alvará sanitário sem autenticação item 6.2

Apresentou o item 7.3.4 cópia do comprovante de especialidade da área pretendida do profissional de saúde responsável incompleto, sem a cópia da página com o nome do responsável.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação intima as empresas acima listadas apresentem os documentos escoimados dos vícios declarados, até às 18 horas do dia 14 de agosto de 2017.

Bombinhas, 20 de julho de 2017.

Comissão:

Heloísa Mafra Pinheiro *Heloísa M. Pinheiro* Presidente da Comissão de Licitação

Priscila Pessoa *Priscila Pessoa* Secretária

Vivian Maria da Silva *Vivian M. dos S.* Membro

Márcia Cristina Ferreira _____ Membro

Claudia Olga da Silva *Claudia Olga da Silva* Membro